

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0472/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIANA GONÇALVES IDE**, matrícula SIAPE 2227761, CPF 012.067.400-94 (titular) e **PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO**, matrícula SIAPE 1970231, CPF 009.271.240-17 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Incubação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Engenharia Serviços de Engenharia Ltda.**, relativo ao apoio e suporte técnico, organizacional, gerencial e estabelecer as condições e permissões de uso, a título precário, de espaço físico, em caráter temporário, nas dependências da INNOVATIO, consiste no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base tecnológica da INCUBADA, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração